



PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
MESTRADO EM DIREITO - FDF

EDITAL N. 52/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 227/2025

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de alunos regulares no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD da FDF, nomeada pela Portaria número 22, de 01 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Ilmo. Diretor da FDF, torna público o resultado preliminar da **Prova de Conhecimentos**, conforme listagem abaixo:

Inscrição	Nota Final	Resultado
1	8,25	Aprovado
2	8,05	Aprovado
3	8,70	Aprovado
4	8,80	Aprovado
5	7,00	Aprovado
6	7,60	Aprovado
7	8,95	Aprovado
8	7,20	Aprovado
9	9,15	Aprovado
11	8,15	Aprovado
12	8,25	Aprovado
13	7,00	Aprovado
14	8,75	Aprovado
15	8,85	Aprovado
16	8,95	Aprovado
17	8,60	Aprovado



18	8,15	Aprovado
19	9,05	Aprovado
21	7,80	Aprovado
22	7,00	Aprovado
23	8,10	Aprovado

Candidatos desclassificados por não alcançar a média mínima ou ausentes na data da aplicação da Prova de Conhecimentos:

Inscrição	Nota Final	Resultado
20	Ausente	Reprovado

Eventual interposição de recursos contra o Resultado Preliminar deverá ser realizado até a data de 31/10/2025 às 23h59 por meio do e-mail posgraduacao@direitofranca.br

Franca, 29 de outubro de 2025.

Comissão de Seleção
PPGD - FDF